



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 17ª
LEGISLATURA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025 NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

Às dezete horas e trinta minutos do dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, deu-se o início da Terceira Reunião Ordinária da CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final de 2025, estando presentes: o Vereador Eduardo Faustina da Rosa, como Presidente, o vereador Pedro Paulo da Silva como Vice-Presidente e o vereador Henrique Franciso de Melo como membro, registrando a presença ainda do servidor Emerson Pacheco Custodio lotado no Departamento legislativo, responsável por secretariar os trabalhos, do assessor parlamentar Victor Cardoso e da Suplente de Vereador, Sra. Lena. Sendo assim, iniciou-se pela discussão do PL nº5676/2025, de autoria do vereador Darlan Back, que “Declara de Utilidade Pública o Instituto de Proteção e Defesa aos Animais-Zimba Dogs”. Após análise, a CCJ deliberou em encaminhar o referido Projeto para parecer da assessoria jurídica da Presidência. Na sequência, passou-se a análise do PR nº01/2025, de origem do Poder Legislativo e de autoria da Mesa Diretora, que cria o Art. 75-A e da nova redação aos Artigos 19, 142, 147, da Resolução 022, de 15 de dezembro de 1994, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba. Após análise e discussão, deliberou-se em emitir parecer da CCJ favorável, pela legalidade e constitucionalidade. Em ato contínuo, passou-se a análise dos seguintes Projetos de Resolução em conjunto, por tratarem de regulamentação de comissões: PR nº02/2025, que constitui Comissão Especial dos Limites Territoriais do Município de Imbituba; PR nº03/2025, que *Constitui Comissão Especial para acompanhar/intermedir na relação PortoCidade de Imbituba, assim como tratar sobre a área da Zona de Processamento e Exportação - ZPE, a área da antiga Indústria Carboquímica Catarinense - ICC e a área do Distrito Industrial de Imbituba, acessos Norte e Sul à Cidade e ao Porto e outros assuntos significativos.* PR nº04/2025, que *Constitui a Comissão Parlamentar Especial para Acompanhamento das Obras Complementares da Duplicação da BR-101, no trecho que compreende o município de Imbituba-SC;* PR nº05/2025 que *Constitui a Comissão Especial destinada a denominar as vias pré-existentes no município de Imbituba, nos termos da Lei nº 5.415, de 13 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação do novo endereço social no município de Imbituba/SC, e dá outras providências.* Após análise e discussão, a CCJ deliberou pela legalidade e constitucionalidade. Nada mais a tratar, o Presidente solicitou a elaboração da ATA para aprovação na próxima reunião, dando por encerrada a reunião, às 18:30hs.

Imbituba, 26 de fevereiro de 2025.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente da CCJ

Pedro Paulo da Silva
Vice-Presidente da CCJ

Henrique Francisco de Melo
Membro